

Um Rei dos Nossos: Um Projeto de Igualdade Social em Dt 17.14-20

Anderson de Oliveira Lima*

Resumo

Neste artigo estudaremos Deuteronômio 17.14-20, e nessa exegese, daremos ênfase à análise das formas e à investigação dos contextos sócio-políticos que o envolvem. O objetivo é compreender o projeto ideológico e revolucionário de um grupo de escribas que esperava transformar a vida da sua nação através da nomeação de um rei popular, um rei verdadeiramente “irmão”.

Palavras-Chave: Exegese; Antigo Testamento; Deuteronômio; Monarquia; Reforma Josiânica.

Abstract

In this article we will be studying the book of Deuteronomy 17.14-20, and, in this exegesis, we will give emphasis in form's analysis and also in investigation of social and political contexts. The objective is to know the ideological and revolutionary politic project created by a writer's group that wants to change the life of your nation through the appointment of a popular king, a true “brother” king.

Palavras-Chave: Exegesis; Old Testament; Deuteronomy; Monarchy; Josianic Reform.

Introdução

Não é de hoje que o povo sofre com os abusos daqueles que utilizam-se do poder político para defender objetivos próprios, embora espera-se que no poder representem os

* O autor é bacharel em música (violão erudito) pela Universidade Cruzeiro do Sul (São Paulo, 1999), especialista em Bíblia com ênfase na tradição profética (2008) e mestrando em Ciências da Religião (Literatura e Religião no Mundo Bíblico) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo.

interesses da nação como um todo. Veremos que o mesmo problema foi enfrentado pelos autores do Deuteronômio, e que em 17.14-20 eles registraram um programa político popular em que depositavam suas esperanças. Eles esperavam solucionar problemas de desigualdade social através da nomeação de um rei popular, um homem saído do meio do povo, um dos seus “irmãos”.

O texto de Dt 17.14-20 trata, portanto, de um problema ainda relevante, e a proposta apresentada por incrível que pareça ainda não continua sendo a esperança de muitos. Isso basta para justificar nossa pesquisa e defender o valor desse trabalho que volta-se a um texto muitas vezes debatido.

Metodologicamente, nosso trabalho consistirá principalmente da análise exegética do texto do Antigo Testamento, em busca de compreender com maiores detalhes este programa político igualitário. Nos aprofundaremos principalmente na análise das características formais do texto, e na datação e localização desse texto, a fim de que compreendamos em que circunstâncias foram escritas tais reivindicações. Após compreender o projeto proposto pelo texto, estimularemos nalgumas linhas o leitor a pensar no programa sugerido para seus próprios dias.

1 – Uma Abordagem Literária¹

I – A nomeação de um rei dos nossos (vv. 14-15):

⁽¹⁴⁾ Eis que tu chegarás à terra que Javé teu Deus (está) lhe dando e tomarás posse e habitarás nela e dirás: “Porei sobre mim um rei como todas as nações que estão ao meu redor”. ⁽¹⁵⁾ Certamente porás sobre ti um rei que Javé teu Deus escolherá para ele do meio dos teus irmãos; não poderás pôr rei sobre ti para dirigir-lo um homem estrangeiro que não (é) teu irmão.

II – Estatutos diversos para o rei (vv.16-17):

⁽¹⁶⁾ Somente não multiplicará para ele cavalos e não fará voltar o povo ao Egito por causa de multiplicar cavalo; pois Javé vos disse: “Não continuareis a voltar

¹ O texto de Deuteronômio 17.14-20 que é exibido aqui e utilizado ao longo deste estudo é uma tradução feita pelo próprio autor especialmente para esta exegese. Para evitar o academicismo demasiado o texto hebraico e os detalhes desta tradução foram omitidos.

sempre por este caminho”.⁽¹⁷⁾ E não multiplicará para ele mulheres e não desviará seu coração; e não multiplicará para ele muita prata e ouro.

III – O rei e a lei (v.18-20):

⁽¹⁸⁾ E acontecerá assentar ele sobre o trono do seu reino, e escreverá para ele uma cópia desta lei sobre um livro, do que está diante dos sacerdotes levitas.⁽¹⁹⁾ E estará junto dele e lerá nele todos os dias da sua vida, para que aprenda a temer Javé seu Deus para guardar todas as palavras desta lei e estes estatutos, para executar.⁽²⁰⁾ Para não exaltar seu coração dos seus irmãos e para não afastar-se do mandamento (nem à) direita e (nem à) esquerda, para que prolongue dias sobre seu reino, ele e seus filhos no meio de Israel.

Começamos nosso trabalho por uma abordagem literária, onde citamos a tradução do texto e fazemos observações sobre as formas empregadas nesta porção textual. O texto de Dt 17.14-20 é parte de um agrupamento bem definido do livro de Deuteronômio que reúne textos que discutem a respeito das autoridades e suas funções (Dt 16.18-18.22).² Nos limitaremos aos versículos 14-20 do capítulo 17, que é uma perícopes facilmente delimitável dentro desta seção maior.³

Embora afirmemos que temos uma só perícopes, acima nós apresentamos o texto subdividido. Assim foi feito por acreditarmos que é possível distinguir três parágrafos distintos dentro desta unidade, mas esta divisão e suas características formais carecem de explicações:

O primeiro parágrafo possui uma particularidade: ele supostamente se dirige ao povo de Israel utilizando a segunda pessoa do singular, e projeta o leitor para antes da conquista da terra prometida. Assim, nós lemos: “*Certamente porás rei sobre ti...*”, e também “*... não poderás pôr rei sobre ti...*”. No entanto, a partir do versículo 16 o texto passa para a terceira

² Embora exista certo consenso sobre esta seção relativa às autoridades, a delimitação das perícopes dentro desta seção divergem. Citaremos dois autores que oferecem suas próprias estruturas: SCHMIDT, W. H. *Introdução ao Antigo Testamento*. São Leopoldo: Sinodal, 1994, p. 121; NAKANOSE, S. *Para Entender o Livro do Deuteronômio: uma lei a favor da vida?* In. Ribla, São Leopoldo: Sinodal, nº 23, Petrópolis: Vozes, 1996, pp. 176-193. p. 190.

³ Até o versículo 13 este capítulo falava de juízes e levitas, e a partir do versículo 21 o tema passa a ser os sacerdotes; as disposições sobre o rei estão, portanto, todas agrupadas nestes versículos 14-20.

pessoa: “*Somente não multiplicará para ele cavalos...*”, “*E não multiplicará para ele mulheres*” etc. Estas mudanças serviram para que separássemos os versículos 14 e 15 dos seguintes, como se tivéssemos parágrafos distintos. E é possível notar que há algumas diferenças no conteúdo, já que o primeiro parágrafo fala sobre a nomeação de um rei e exige que este rei não seja estrangeiro, sendo uma lei a ser seguida antes da nomeação, enquanto que o segundo traz um conjunto de estatutos para o rei já nomeado.

Falando agora especificamente da porção de texto que designamos como segundo parágrafo, a qual traz um conjunto de regras que devem ser seguidas pelo rei, notamos algumas peculiaridades que merecem destaque: Os estatutos para o rei são expressos através de imperativos negativos, sendo que podemos identificá-los em meio ao texto prosaico através da repetição que se faz de “*não multiplicará...*”. Seguindo esse critério, vemos apenas três proibições para o rei: 1) Não acumular cavalos; 2) Não acumular mulheres; 3) Não acumular riquezas. Entretanto, no versículo 16 a proibição quanto a se acumular cavalos é seguida de uma segunda proibição, a de voltar ao Egito. Na verdade, o que temos é mais um argumento empregado para que o rei não multiplique seus cavalos, e não uma nova proibição. Em outras palavras, a diferença formal, isto é, a não utilização do padrão “*e não multiplicará...*”, nos levou a crer que há apenas uma ordem neste versículo 16, a de não multiplicar cavalos, seguida de uma sub-ordem que traz novos detalhes para a proibição anterior.

Ainda sobre o segundo parágrafo, o versículo 17 também pode deixar alguma dúvida em relação à forma. A questão é se temos apenas duas ou três proibições neste versículo. Perguntamos-nos se devemos separar todas as sentenças que começam com “*e não...*”, ou se a segunda dessas sentenças (*e não desviará seu coração*) é consequência da obediência à primeira (*e não multiplicará para ele mulheres*). Normalmente as Bíblias em português optam pela primeira opção, e isso por dois motivos: primeiro, há no texto hebraico que utilizamos,⁴ uma divisão do versículo em duas partes que é feita por meio de um acento disjuntivo (*atnah*); segundo, provavelmente incentivados por nossa cultura monogâmica, os tradutores preferem a versão em que ter muitas mulheres desvia de Deus o coração do homem. Além desses motivos, esta suposta ordem para não desviar o coração não é objetiva por si só, e também distingue-se das demais por não se iniciar com “*não multiplicará...*” como esperaríamos.

⁴ ELLIGER, Karl; RUDOLPH, Wilhelm (eds). *Biblia Hebraica Stuttgartensia*. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 5ª ed., 1997.

Assim, a partir dessa análise distinguimos os três estatutos do parágrafo (vv. 16-17) enumerando-os, e também dois acréscimos que apenas procuram enriquecer algum aspecto da proibição principal, o que nos permitiu montar a seguinte estrutura para este segundo parágrafo:

- 1) Não multiplicará para ele cavalos;
 - 1') Não fazer o povo voltar ao Egito por causa de multiplicar cavalo;
- 2) E não multiplicará para ele mulheres;
 - 2') e não desviará seu coração;
- 3) Não multiplicará para ele prata e ouro.⁵

Para justificar agora a separação do segundo para o terceiro parágrafo, podemos apresentar primeiro a diferença de conteúdo e depois as questões formais. Neste novo parágrafo encontramos uma frase que parece servir de introdução: “*E acontecerá assentar ele sobre o trono do seu reino*”. O texto deixa os estatutos para o rei e adota uma linguagem narrativa, cujo enfoque está na lei e no seu uso por parte do monarca. A essa introdução segue a exigência de que o próprio rei tenha uma cópia da lei para si, a fim de que a leia todos os dias da sua vida. Todas as novidades parecem suficientes para que tratássemos os versículos 18-20 em separado.

Mas o que chamou-nos a atenção é o que vem a seguir, uma série de justificativas para esta exigência sobre a lei feita ao rei. Procuramos ressaltar a seqüencialidade dessas justificativas iniciando todas elas com a preposição “para” em nossa tradução, e a partir da constatação de que temos cinco dessas justificativas, encontramos também uma espécie de quiasmo. Veja abaixo o resultado da nossa experiência:

Introdução: *E acontecerá assentar ele sobre o trono do seu reino...*

Mandamento: *... escreverá para ele uma cópia desta lei sobre um livro... E estará junto dele e lerá nele todos os dias da sua vida*

⁵ A mesma estrutura é apresentada por Patricia Dutcher-Walls da seguinte forma (vv. 16aa, 17aa e 17b). Embora isso fortaleça a proposta que fizemos, a autora não apresenta uma análise formal detalhada e não encontramos argumentos a favor dessa estrutura em seu artigo. DUTCHER-WALLS, P. *The Circumscription of the King: Deuteronomy 17:16-17 in its Ancient Social Context*. In: *Journal of Biblical Literature*, 121/4, 2002, pp. 601-616. p. 601-603.

Cinco justificativas:

a) *para que aprenda a temer Javé seu Deus*

b) *para guardar todas as palavras desta lei e estes estatutos, para executar.*

c) *Para não exaltar seu coração dos seus irmãos e*

b') *para não afastar-se do mandamento (nem à direita e (nem à) esquerda,*

a') *para que prolongue dias sobre seu reino, ele e seus filhos no meio de Israel.*

Para explicar o quiasmo, é necessário primeiro que fique claro que no final de *b*, quando temos “*para executar*”, não temos uma nova justificativa, mas apenas um complemento da mesma. Ou seja, guardar as palavras e os estatutos deve ser entendido como sinônimo de executá-los ou cumpri-los; o texto apenas procura deixar isso bem claro com uma quase repetição.

Mas, se deveras temos um quiasmo aqui, devemos buscar razões para esta forma não apenas nas preposições, que poderiam mudar de acordo com a tradução, mas principalmente nas relações de conteúdo entre as linhas desse quiasmo. Falando outra vez de *b* e *b'*, observamos que ambas tratam da lei e da sua obediência. Guardar e executar a lei para a *b* é o mesmo que não se desviar dela para *b'*. Neste caso a relação entre as duas linhas parece confirmar a estrutura. Entretanto, é menos evidente a relação que existe entre as linhas *a* e *a'*. Talvez possamos encontrá-la se recorrermos a um dos enfoques teológicos da Obra Historiográfica Deuteronomística (OHD) como um todo, que relaciona a duração de uma dinastia ao ato de temer a Deus.⁶ Textos como 1Rs 11.4 e 15.3,14 são exemplos de como para a OHD a desgraça que se abateu sobre a nação no exílio tinha nascido no coração dos seus reis.⁷ Nosso palpite é que esse motivo teológico está presente aqui e faz a ligação entre *a* e *a'*, dando forma ao hipotético quiasmo; ou seja, para o texto, se o rei através da lei aprender a temer a Deus, terá também a longevidade de sua dinastia.

Resta-nos a linha *c*, que destaca-se no centro do quiasmo e que por isso mesmo talvez nos indique que se trata do ponto mais relevante. Esta linha diz que o rei, se seguir os

⁶ SCHMIDT, W. H. *Introdução ao Antigo Testamento*. pp. 138-140.

⁷ VON RAD. G. *Teología del Antiguo Testamento: vol I: Teologia de las Tradiciones Históricas de Israel*. Salamanca: Sigueme, 1976, p. 416.

estatutos referentes à lei, prevenir-se-á de agir com soberba, de elevar-se acima dos seus irmãos. O tema da igualdade desenvolvido sob esta irmandade israelita é um dos temas que recebem destaque na lei deuteronomica,⁸ o que parece confirmar a existência de um quiasmo nos versículos 19 e 20. Mas deixemos isso para depois; agora só é necessário notar o destaque que a forma dá para a igualdade, idealizando um rei que não se mostra superior aos seus súditos.

Finalmente, o destaque sobre o termo “irmãos” nos conduz a uma última conclusão relativa às formas e delimitações. A maneira de se referir aos israelitas como “irmãos” no versículo 20 é usada duas vezes no primeiro parágrafo (v. 15), e embora este terceiro parágrafo não use a segunda pessoa como o primeiro, acreditamos que eles estavam unidos noutra versão do livro do Deuterônomo, e que os versículos 16 e 17 foram acrescentados noutra edição separando-os. Qual destes dois textos é o mais antigo: o central ou os parágrafos que o cercam? Essa pergunta tentaremos responder na seção seguinte. Em todo caso, se esse última hipótese se confirmar, teríamos um texto coeso entre os versículos 14-15 e 18-20, tratando da nomeação de um rei dentre os “irmãos”, e em seguida uma única instrução, para que o rei se guiasse pela lei a fim de não se exaltar sobre os seus “irmãos”.

2 – Investigando as Circunstâncias

Dissecamos nossa perícopes na seção anterior, e além de descobertas interessantes também conseguimos multiplicar nossos problemas. Agora, quando pretendemos passar para um novo passo exegético, o de datar o texto e o localizar geograficamente, nos deparamos com a necessidade de fazê-lo a partir da sub-divisão que criamos. Portanto, começaremos tratando dos parágrafos 1 e 3 como sendo um texto de origem comum, e depois faremos comentários sobre o segundo parágrafo. Buscaremos aqui, comentar elementos do próprio texto que estamos estudando, procurando nesses elementos indícios que nos permitam localizá-lo ao compará-los com a história de Israel.

Começando pelo primeiro parágrafo, vemos duas características que conduzem Werner H. Schmidt a datar erroneamente o texto. Ele observa que o uso da segunda pessoa no singular (tu) é indício de que teríamos um texto dos mais antigos do Deuterônomo, já que se segundo ele, costuma-se identificar os textos que usam a terceira pessoa no plural como

⁸ SCHWANTES, M. *Teologia do Antigo Testamento*. São Leopoldo: Escola Superior de Teologia, 1982, pp. 76-77.

textos mais recentes.⁹ Depois, Schmidt ressalta que o alerta contra a instalação de um rei estrangeiro (v. 15) só encontra espaço na história da monarquia nortista.¹⁰ Realmente o primeiro parágrafo procura se localizar nos dias de Moisés, quer ser um discurso proferido antes da entrada na terra prometida, e tanto Moisés quanto o êxodo são referências da religião nortista; entretanto, não diríamos que este é um texto do oitavo século e nem que é legitimamente nortista. Como geralmente se acredita que o Deuteronômio tenha sido um livro que migrou para o sul após a invasão assíria (722 a.C.), a adoção do livro também pressupõe alguma medida de adoção desses temas pelos sulistas que o prezaram. Há outros motivos para pensarmos assim: Shigeyuki Nakarose escreveu que a ênfase na figura de Moisés é uma característica da reedição feita sobre o estrato mais antigo do Deuteronômio quando este chegou a Judá,¹¹ e o argumento mais convincente é o de que este texto se encaixa perfeitamente dentro da política monárquica implantada pelo “povo da terra” através de Josias (640-609 a.C.).

O que nós chamamos de “povo da terra” eram grupos de agricultores que sob a direção de sacerdotes levitas assumiram o controle de Judá instituindo o menino Josias no trono após o assassinado de Amnon (2Rs 21.24). Josias parecia confirmar as expectativas quando deu início a uma reforma que teria se inspirado no livro da lei que fora achado no Templo (supostamente Deuteronômio 12-26) (2Rs 22-23). Nesta reforma, que foi um acordo entre rei e levitas representantes dos agricultores, estabeleceu-se a centralidade do culto em Jerusalém e a adoração a Javé como o único Deus, beneficiando a cidade e os sacerdotes; mas também estabeleceu-se a lei conforme a versão praticada pelos levitas do campo, e os camponeses conquistaram privilégios que não teriam sob um regime monárquico convencional.¹² É aí que faz mais sentido a exigência de que o rei sempre seja um dos “irmãos”, alguém que não irá desviar-se da lei (a que está com os sacerdotes levitas) e exaltar-se sobre os seus irmãos, promovendo a desigualdade. Enfim, contrariando a hipótese de que teríamos um texto do chamado Deuteronômio original, do Reino do Norte e anterior à invasão assíria, acreditamos que estamos diante de um texto próprio dos dias de Josias, de Judá na segunda metade do sétimo século.

⁹ SCHMIDT, W. H. *Introdução ao Antigo Testamento*. p. 123.

¹⁰ SCHMIDT, W. H. *Introdução ao Antigo Testamento*. p. 123.

¹¹ NAKANOSE, S. *Para Entender o Livro do Deuteronômio*. p. 181.

¹² SCHWANTES, M. *Breve História de Israel*. São Leopoldo: Oikos, 2008, pp. 49-50.

Já no segundo parágrafo, vemos que há certa diferença entre as reivindicações destes versículos (16-17) e as anteriores. Na proibição ao acúmulo de cavalos temos o temor de que este rei confie em seu exército, na proibição ao acúmulo de mulheres o que está em jogo é a prática de se aliançar a outras nações através de casamentos entre membros da corte. Também poderíamos sugerir que na proibição ao acúmulo de ouro e prata outra vez o texto tem em mente o comércio internacional praticado em grande escala pelas nações que almejam a expansão. O problema é a possibilidade de ter sobre si um rei que segue aos padrões monárquicos tradicionais cultivando bons relacionamentos internacionais, ideologia tribal e por que não dizer profética, que talvez nos sirva para datar esse texto entre os que foram trazidos do Reino do Norte.¹³ Uma política expansionista como essa que o texto parece combater foi praticada em Israel (Norte) nos dias de Jeroboão II (2Rs 14.23-29), na metade do século VIII a.C.,¹⁴ pois como nos lembra Werner H. Schmidt, a preocupação com os problemas sociais e com a política nacional não estão entre as preocupações da OHD.¹⁵

Mas o que nos chamou mais a atenção é que encontramos no versículo 16, após a ordem para que o rei não acumule cavalos, uma frase que diz que o rei não deve fazer acordos com o Egito em busca de cavalos. Isso já nos leva a localizar nosso texto no sul. Conforme 2Rs 18, Ezequias foi o primeiro rei de Judá após a destruição de Israel pelos assírios em 722 a.C., e já teria feito algum tipo de aliança com o Egito para proteger-se dos assírios (2Rs 18.21).¹⁶ O Egito só consolidou seu poder a partir de 669 a.C.¹⁷ e voltou a intervir diretamente na história de Israel quando o rei Josias, o reformador que mencionamos acima, entrou em confronto com o faraó Néco em 609 a.C. (2Rs 23.29). Seu filho Jeoacaz foi nomeado rei em seu lugar, mas poucos meses depois o faraó o deportou e Joaquim foi instituído como rei vassalo (2Rs

¹³ Martin Noth comenta que provavelmente a primeira edição do Deuteronômio (caps. 12-26), livro originalmente nortista que teria sido reencontrado em Judá nos dias de Josias, continha também instruções sobre a pureza religiosa dos antigos israelitas, que ressaltavam a necessidade de manter separados dos povos cananeus. Cf. NOTH, M. *Historia de Israel*. Barcelona: Garriga, 1966, p. 255.

¹⁴ Sobre o sucesso político de Jeroboão II (de 787-746 a.C.), Milton Schwantes escreveu em seu comentário ao livro do profeta Amós: “*Amós não se defrontou com um Estado frágil. Deparou-se com o vigor militar e comercial de um soberano bem sucedido e de uma economia florescente. Sua análise crítica (de Amós) certamente não era compartilhada por toda a opinião pública...*”. Cf. SCHWANTES, M. *A Terra Não Pode Suportar Suas Palavras: reflexão e estudo sobre Amós*. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 16.

¹⁵ Falando sobre a OHD, Werner H. Schmidt diz que “... *por via de regra se mencionam apenas transgressões cúlticas – apostasia e adoração de deuses estranhos, transgressão do primeiro e segundo mandamentos, violação da unidade e pureza cúltica*”. Cf. SCHMIDT, W. H. *Introdução ao Antigo Testamento*. p. 140.

¹⁶ Também cf. NAKANOSE, S. *Para Entender o Livro do Deuteronômio*. p. 181.

¹⁷ NOTH, M. *Historia de Israel*. p. 251.

23.34-35). Quando o poder político internacional do Egito perdeu lugar para os babilônios em torno de 605 a.C., Joaquim passa momentaneamente de lado e passa a pagar seus tributos à Babilônia, até que se rebela e atrai a invasão babilônica em 597 a.C. e o exílio¹⁸

Quais desses fatos estão na mente do autor enquanto escrevia este versículo 16b? Parece, à primeira vista, que a proibição de se fazer negociações com o Egito é sinal de que ainda temos uma monarquia viva, ou seja, que não chegamos ao exílio onde nem mesmo haveria a possibilidade de que tais acordos se fizessem. Não há como dizer também, se esta proibição das relações com o Egito não são reflexos de algum momento tenso no cenário político internacional, em que estes acordos eram possibilidades reais que o povo cogitava. Mas parece que seria retroceder demais relacionar o texto com o reinado de Ezequias, que após a destruição de 42 cidades de Judá pelo império assírio não tinha condições de acumular riquezas nem de possuir haréns. A lembrança de sua aliança inútil com o Egito poderia ainda estar presente, unida ao ideal de igualdade econômica do “povo da terra” e sua fé de que a hegemonia é possível através de um exército popular guiado por Javé, conforme vemos no livro dos Juízes.

Diríamos que 16b é um acréscimo feito aos versículos 16 e 17 não muito depois da reforma josiânica; quem sabe seja uma expressão do desconforto em relação à presença egípcia dos dias de Joaquim, uma demonstração da atitude rebelde de Judá em relação aos dominadores estrangeiros que logo se tornaria o estopim da invasão babilônica?¹⁹

Segundo nossa proposta, teríamos primeiro um texto cujo discurso nos remete à reforma josiânica (vv. 14-15, 18-20), onde os ideais dos agricultores apresentam-se através da voz dos escribas que lideram o “povo do campo”. O foco é interno, na política nacional, sinal de que naqueles dias desfrutava-se de momentânea independência. Depois temos uma pequena porção de texto que carrega vestígios do reino idealizado pelos profetas nortistas (vv. 16-17), mas que teve sua redação final em Judá (v. 16b), pouco antes do exílio babilônico, ou seja, próximo à virada do sétimo para o sexto século a.C. Naquele tempo o cenário político internacional apresentava as potências Egito e Babilônia competindo pela hegemonia, e Judá,

¹⁸ SCHWANTES, M. *Breve História de Israel*. pp. 51-52.

¹⁹ Vale mencionar uma opinião diferente, no caso, a de Patricia Dutcher-Walls, que trabalhando em cima dos versículos 16 e 17 não vê a possibilidade de que 16b seja um acréscimo mais recente ao texto, o que a leva a datar toda a unidade de Dt 17.16-17 no pré-exílio judaíta, mais exatamente nos dias de em que Judá é vassalo da Assíria, como aconteceu nos dias de Manassés. Cf. DUTCHER-WALLS, P. *The Circumscription of the King*. p. 603-605.

mesmo sendo uma nação irrisória diante dessas potências, ainda sonha com sua independência. Em meio ao embate, o texto volta a idealizar um rei popular e apela a este rei dizendo com base no seu passado: “aconteça o que acontecer, não busque apoiar-se no Egito”. Deveras o Egito perdeu espaço, e Judá quis afrontar a Babilônia que lhe impôs uma amarga catástrofe.

3 – Um Irmão Sobre o Trono

Feito o trabalho de datar o texto (ainda que em boa medida o resultado desta tarefa seja hipotético) passamos para a parte final de nossa análise, onde procuraremos reunir as conclusões anteriores e interpretar os elementos restantes do texto. Seguindo nossa própria datação, o texto será tratado como uma expressão das expectativas dos sacerdotes levitas que foram atuantes durante a reforma josiânica, ainda que tivessem herdado tradições que nos remetem ao extinto Reino do Norte, e do século VIII a.C.

Os versículos 16 e 17 apresentam traços do Deuteronômio mais antigo, e em suma trazem apenas três exigências para o rei: 1) não acumular cavalos, 2) não acumular mulheres e 3) não acumular riquezas. Essas exigências nos remetem especialmente às narrativas sobre o rei Salomão, que contam que este rei tivera quarenta mil cavalos e doze mil cavaleiros (1Rs 4.26), que casara-se com centenas de mulheres dentre as quais muitas eram estrangeiras e por isso desviou seu coração de Javé (1Rs 11.1-4), e além de tudo isso fora o homem mais rico do mundo (1Rs 10.23). É difícil negar a influência dessas tradições na composição de Dt 17.16-17.

O acúmulo de cavalos é certamente a linguagem usada para se referir ao investimento no poder militar. Caminhando contra a tendência expansionista o texto almeja a manutenção de uma defesa militar leiga, talvez de um exército camponês guiado por Javé, a exemplo do que nos conta o livro dos Juízes ao narrar as lendas sobre um povo em regime tribal que venciam os inimigos sem o auxílio de reis e seus exércitos. Quanto ao acúmulo de mulheres, temos aí mais do que a condenação à lascívia dos reis que mantinham haréns, temos uma condenação indireta aos acordos com os povos vizinhos, que tantas vezes se dava através do

vínculo matrimonial. Algo semelhante podemos dizer do acúmulo de ouro e prata, metais preciosos que especialmente no século VIII a.C. deviam simbolizar grande riqueza.²⁰

Claro que esses três mandamentos do rei não foram escritos e enviados como correspondência para o monarca do momento, antes, eles expressam a expectativa de certo grupo em relação ao rei. Trata-se de um documento que traduz a insatisfação popular em relação ao regime monárquico que conheciam. Os outros acentos do texto são: 1) o novo rei não pode ser um estrangeiro, e diríamos que nem tampouco pode ser um rei como os outros, deve ser um dos “irmãos” (vv. 14-15); 2) o rei deve seguir a religião dos escribas do povo, levitas que são também os responsáveis pela redação do texto (vv. 18-20).

Há uma distância evidente do texto em relação à corte e suas reais preocupações; seus autores não estão entre aqueles que habitam os palácios, não conhecem os pormenores do exercício monárquico, não são conselheiros do rei, antes, são líderes do chamado “povo da terra”.

Partindo de um texto nortista, o grupo sulista nos mostra que de alguma forma as antigas reivindicações proféticas permaneciam relevante,²¹ mas esse grupo não pensava em destruir a monarquia, mas em reformá-la, substituindo os reis do padrão salomônico por um dos seus irmãos, como Josias (ver. Dt 22.3-23,25; Jr 22.15-16). A identidade deste grupo mostra-se nos versículos 18 e 19: é um grupo letrado de levitas que almeja instituir um novo regime, onde o rei defenderia os interesses deles. O rei idealizado de que falam reflete a imagem do próprio grupo, sendo não somente um homem letrado, mas um tipo de escriba que copia, lê e estuda os textos sagrados. Em vez de se preocupar as questões administrativas ou com as guerras, sua prioridade é a lei de Javé. Além de o elegerem e de lhe imporem a própria religião, os levitas também determinam os seus limites políticos, e acabam por chamá-lo de “irmão”, caracterizando-o como um homem igual a eles e não como uma nobre autoridade monárquica.²² Temos na verdade um rei impessoal, uma marionete que os levitas pretendem

²⁰ O uso de ouro e prata como moeda só chegou à Palestina por volta do século V a.C., e o uso restrito desses metais à aristocracia provavelmente transformava-os em símbolo de status elevado e porque não dizer, de relacionamento comercial internacional. Veja: VAUX, R. de. *Instituições de Israel no Antigo Testamento*. São Paulo: Vida Nova, 2004, p. 247.

²¹ Patricia Dutcher-Walls salienta que esta proibição aos acordos comerciais com o Egito em busca de segurança não significa a extinção de toda força militar, mas somente da força militar profissional. Seria então uma renovação do antigo desejo de se manter um exército popular, cujo general é Javé. Veja: DUTCHER-WALLS. P. *The Circumscription of the King*. p. 604.

²² SÁNCHEZ, E. *Deuteronomio: introducción y comentario*. Buenos Aires: Kairos, 2002, p. 295.

usar para conduzir a nação em seus próprios caminhos. Vimos acima que o texto oferece, por suas formas, destaque ao caráter igualitário desse novo regime; o centro do quiasmo dos versículos 18-20 está na igualdade entre rei e súditos.

Os autores eram, portanto, bastante ambiciosos, e procuravam-se através de sua influência aproximar-se do poder e até assumi-lo, para que finalmente sua própria justiça fosse feita. Nessa campanha, o que não faltavam eram maus exemplos do passado, reis que exploraram os mais fracos, que se esqueceram de Deus e que levaram o Reino do Norte à ruína.

Considerações Finais

Após o trabalho feito, julgamos que o sentido do texto foi razoavelmente compreendido. Temos uma unidade que procura divulgar uma ideologia política em favor do “povo da terra”, a instituição de um rei irmão. Os autores desse texto acreditavam que se este rei que saiu do meio do povo e segue a lei de Deus conforme eles conhecem estivesse no poder, as coisas seriam diferentes. Poderíamos nos perguntar se Josias atendia perfeitamente a esses critérios, e quanto sua atuação foi capaz de transformar a vida dos habitantes de Judá. Poderíamos também investigar se foi por não cumprirem esse programa que a nação acabou derrotada, cativa. No entanto, talvez o mais importante neste momento não seja mensurar os resultados deste programa no Judá do século VII a.C., mas estar conscientes de que esta mesma proposta continua traduzindo sonhos de igualdade social até os dias de hoje, e nos perguntar se devemos continuar em nosso futuro próximo, concentrando nossas esperanças na instituição de líderes políticos populares.

Lembremo-nos que o mesmo sonho foi sonhado no Brasil, e isso há bem pouco tempo. Vimos galgar a posição de Presidente da República um homem que para muitos era um dos irmãos da classe trabalhadora. Ele era um símbolo do trabalhador oprimido que aparentemente lutava pelos direitos dos pobres, e sua oportunidade chegou finalmente quando o povo uniu-se para elegê-lo. Sem querer influenciar as posições políticas do leitor, podemos aproveitar a ocasião que a exegese de Deuteronômio nos deu para avaliar o governo do nosso “irmão” e julgar se o programa social igualitário pôde ser realizado através da eleição de um novo homem saído do povo, que no passado sofrera as mesmas desventuras que nós. No poder, nosso “irmão” lutou como esperávamos pela igualdade social? Ele continuou falando o que o povo queria dizer ou passou a ser manipulado por aqueles que sempre trabalharam para burlar

a democracia e monopolizar o poder? Seus possíveis insucessos devem-se à má vontade ou será que as exigências do cargo são maiores do que podíamos imaginar? E para terminar, devemos novamente acreditar nas próximas eleições que algum dos candidatos realmente agirá como um dos nossos e promoverá a igualdade social com que tanto sonhamos?

BIBLIOGRAFIA

DUTCHER-WALLS, Patricia. *The Circumscription of the King: Deuteronomy 17:16-17 in its Ancient Social Context*. *Journal of Biblical Literature*, 121/4 (2002), pp. 601-616.

ELLIGER, Karl; RUDOLPH, Wilhelm (eds). *Biblia Hebraica Stuttgartensia*. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 5ª ed., 1997.

JENNI, Ernst; WESTERMANN, Claus. *Diccionario Teologico Manual del Antiguo Testamento, Tomos I e II*. Madrid: Ediciones Cristiandad, 1985.

NAKANOSE, Shigeyuki. *Para Entender o Livro do Deuterônômio: uma lei a favor da vida?* In. *Ribla* n° 23. São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 1996. pp. 176-193.

NOTH, Martin. *Historia de Israel*. Barcelona: Garriga, 1966.

SÁNCHEZ, Edesio. *Deuteronomio: introducción y comentario*. Buenos Aires: Kairos, 2002.

SCHMIDT, Hans Heinrich. *Rumo a uma Teologia do Pentateuco*. In. PURY, Albert de (org.). *O Pentateuco em Questão: as origens e a composição dos cinco primeiros livros da Bíblia à luz das pesquisas recentes*. Petrópolis: Vozes, 2002, pp. 297-332.

SCHMIDT, Werner H. *Introdução ao Antigo Testamento*. São Leopoldo: Sinodal, 1994.

SCHWANTES, Milton. *A Terra Não Pode Suportar Suas Palavras: reflexão e estudo sobre Amós*. São Paulo: Paulinas, 2004.

_____. *Breve História de Israel*. São Leopoldo: Oikos, 2008.

_____. *Teologia do Antigo Testamento*. São Leopoldo: Escola Superior de Teologia, 1982.

VAUX, Roland de. *Instituições de Israel no Antigo Testamento*. São Paulo: Vida Nova, 2004.

VON RAD, Gerhard. *Teología del Antiguo Testamento: vol I: Teologia de las Tradiciones Históricas de Israel*. Salamanca: Sigueme, 1976.